



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 195/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de placas de sinalização de "Proibido Estacionar" e a pintura de faixa amarela no meio-fio do trecho situado na esquina das Ruas Natividade e Presidente Coutinho (demonstrado na imagem anexa).

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão de que os veículos estacionados no trecho em questão prejudicam a visão dos condutores que acessam ou deixam a Rua Presidente Coutinho, comprometendo a segurança viária e contribuindo para a ocorrência de acidentes no local.



Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador